



TPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

RECURSOS PRÓPRIOS - DME

N°	010 /91
FOLHA	1/1
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CETEM,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de agilizar mais os compromissos do CETEM junto à prestação de serviços para terceiros,

RESOLVE:

1. Designar oficialmente, o Químico JULIANO PERES BARBOSA para gerenciar os recursos provenientes de projetos de terceiros, executados pelo DME.
2. Os seguintes procedimentos deverão ser adotados:
 - 2.1 - O referido Químico poderá, doravante, autorizar despesas através de AD's e encaminhar ao DAD para as providências cabíveis.
 - 2.2 - Quaisquer documentos referentes a essas despesas, deverão ser do conhecimento do DME.
 - 2.3 - Autorizar as solicitações de pagamento, dando conhecimento ao DIRETOR, da despesa realizada.
 - 2.4 - Na sua ausência, o substituto do DME, Eng^o IVAN ONDINO DE C. MASSON, responderá pelas atribuições delegadas por esta OI.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1991

ROBERTO C. VILLAS BÓAS
Diretor do
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM